

Prezados(as) alunos, técnico-administrativos e docentes,

Conforme nota oficial do Comitê de Monitoramento do COVID 19 da UFU (<http://www.comunica.ufu.br/noticia/2020/03/ufu-suspende-aulas-e-atividades-academicas-partir-de-1803>):

A) Suspender as aulas e outras atividades acadêmicas presenciais e a distância (EAD) dos cursos da Escola de Educação Básica (Eseba), Técnicos e Tecnológicos (Estes), Graduação, Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, na sede e em todos os campi, a partir do dia 18/03/2020, por prazo indeterminado;

- Esta decisão não se aplica aos estudantes que estão em estágio supervisionado hospitalar ou em residência médica, multiprofissional e uniprofissional em saúde, os quais deverão se apresentar normalmente a essas atividades. As particularidades serão tratadas nas suas respectivas coordenações.

- As bancas de monografias, de especialização, dissertações e teses devem ser realizadas de forma remota, preferencialmente, ou adiadas, caso os membros da banca assim se manifestem.

B) As atividades de pesquisa nos laboratórios devem identificar as ações essenciais e o que pode ser reduzido/suspenso. Preferencialmente, os experimentos de longo prazo não devem ser iniciados nesse momento;

C) Suspender todos os eventos e fechamento de todos os auditórios a partir do dia 18/03/2020, por prazo indeterminado;

D) As atividades administrativas serão mantidas com as devidas adaptações para atender a essa situação emergencial. O atendimento ao público deverá ser realizado prioritariamente por e-mail e/ou por telefone. O replanejamento indicado será objeto de portarias e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);

E) Essas ações serão reavaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

A Direção da FAMED determina que:

1. sejam cumpridas estritamente as recomendações do Comitê de Monitoramento por todos, especialmente pelas coordenações dos cursos de graduação/pós-graduação e departamentos.
2. Servidores técnico-administrativos e docentes em situação de risco para o COVID 19 (idade acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas e estados de imunossupressão) deverão ser afastados dos atendimentos presenciais.
3. O atendimento ao público realizado pelas secretarias dos departamentos, cursos de graduação / pós-graduação e FAMED, seja realizado por telefone ou e-mail, exceto casos que forem julgados necessários para atendimento presencial.
4. As solicitações que demandam assinatura do Diretor da FAMED (PIVIC, folhas de rosto/CEP, etc) deverão se encaminhadas por e-mail com as assinaturas dos orientadores/alunos. Toda documentação será tramitada por meio eletrônico.
5. A PROGEP encaminhará proximamente orientações quanto aos afastamentos, ponto eletrônico, home office, entre outras ações.

A Direção da FAMED conta com colaboração de todos no enfrentamento dessa epidemia. Precisaremos afirmar categoricamente aquilo que se espera de profissionais (e nossos alunos) da saúde: compromisso com o bem-estar e cuidado das pessoas, autocuidado, competência, empatia e compaixão. Mas sobretudo serenidade.

Atenciosamente,

--

Carlos Henrique Martins da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia -
FAMED